



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

ANEXO DO EDITAL N.º 04/2023 – *CAMPUS AMAJARI DO IFRR*

ANEXO III FORMULÁRIO PARA RECURSO

O candidato deverá protocolar o seu recurso em uma via original digitada, com as seguintes especificações:

- a) Papel tamanho A4;
- b) Letra tamanho 12 e estilo Arial;
- c) Cada questão ou item apresentado em folha separada;
- d) Cada questão ou item bem fundamentado, inclusive, com indicação das fontes;
- e) Identificação conforme o modelo a seguir:

Edital n.º
Curso: (exemplo: Curso Técnico em Edificações)
Nome do candidato:
N.º da inscrição:
Local onde fez a prova:
N.º da sala:
Tipo de recurso: (exemplo: Recurso contra Gabarito Preliminar ou Lista Preliminar)
Questão:
Fundamentação:
Argumentação Lógica:
Data:
Hora da entrega:
Assinatura do candidato:
Assinatura do servidor da CPPSV do <i>Campus Amajari</i> do IFRR

Serão apreciados somente os recursos que forem expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e que forem interpostos dentro do prazo previsto no edital.

O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso. O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado, em razão de recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial.

Se o recurso for deferido, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação inferior ou superior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação. Não serão aceitos recursos fora do prazo.